



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. Resultado de Habilitação e data para Abertura de Propostas de Preços. **Tomada de Preços N° 21.23.06/TP.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO ESTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. Abertos os envelopes e após concluída a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes:** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 22.575.652/0001-97; OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 42.066.610/0001-38; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME, inscrita no CNPJ 24.875.938/0001-13;; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28; MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.583.854/0001-02; CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 20.502.034/0001-91; G G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.002.678/0001-28; CONSTROL ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 18.534.617/0001-52; A R CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 31.759.110/0001-65, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Por conseguinte **Restaram INABILITADA(S)**, pelo(s) motivo(s) a seguir descrito(s), a(s) seguinte(s) empresa(s): CSA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 39.629.277/0001-13, não atendeu ao item 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.3.6 e 5.2.3.7 do edital; J K L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 35.517.187/0001-80, apresentou cópia simples do contrato de prestação de serviços do Responsável Técnico e do Certificado de Registro Cadastral, descumprindo assim o item 5.1 "a" do edital, e não atendeu ao item 5.2.1.3 do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 11 de novembro de 2021, às 15h00min**, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca/CE, 29 de outubro de 2021. Ramon Galvão Fernandes. Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **03.11.2021**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7

ESPORTES

Grêmio faz comunicado sobre casos ocorridos contra Palmeiras

Depois das cenas de vandalismo que foram feitas pelos os torcedores da equipe Gaúcha, o clube emitiu um comunicado oficial sobre a questão

Após as cenas de vandalismo protagonizadas por torcedores do clube neste domingo (31), além de uma acusação de racismo, o Grêmio divulgou um comunicado oficial nesta segunda (1º) comentando os episódios ocorridos dentro de sua arena.

Após a derrota por 3 a 1 para o Palmeiras, que complicou ainda mais a situação dos tricolores na luta contra o rebaixamento no Campeonato Brasileiro, alguns gremistas invadiram o gramado, destruíram a cabine do VAR e equipamentos de transmissão. Ao mesmo tempo, torcedores dos dois times tentaram trocar socos pela lateral da grade que separava o público local e o visitante.

Torcedores do Grêmio atacam cabine do VAR após derrota Diego Vara - 31º. out.21/Reuters Torcedores vestidos com uniformes do time batendo em cabine transparente "O Grêmio Foot-Ball Porto Alegre informa que está empregando todos os esforços necessários para, além de quem já foi reconhecido e apresentado aos órgãos competentes, identificar os demais transgressores em relação ao evento ocorrido ao final da partida entre Grêmio e Palmeiras, na Arena, deixando a critério das autoridades legítimas para tanto, que os infratores sejam punidos na forma da lei", disse a agremiação.



Há a possibilidade do time ser punido pelo o acontecimento, tendo a chance de perder o mando de campo em até 10 partidas

"O Grêmio, habitualmente engajado em ações e campanhas de conscientização contra qualquer tipo de violência e discriminação, não compactua com atos cometidos por pequena parcela dos presentes na partida de ontem", continuou. "Reitera-se que o clube não irá se furtar de tomar as medidas internas cabíveis, após a apuração e a responsabilização dos indivíduos envolvidos no episódio. Por fim, o Grêmio renova o seu compromisso com o estrito cumprimento das leis e com a manutenção

da ordem pública, permanecendo à disposição e atuando proativamente", encerrou. Com a derrota, o Grêmio permaneceu na penúltima colocação do Brasileiro e está a sete pontos do Bahia, 16º colocado e primeiro time a se livrar da queda para a Série B. Faltam ao clube gaúcho 11 jogos na competição. A situação em campo pode ficar ainda mais difícil de ser revertida em caso de punições. O procurador-geral do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva), Ronaldo Botelho Piacente,

disse que o caso se enquadra no artigo 213 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). A pena prevista para casos de invasão de campo pode chegar a R\$ 100 mil de multa e perda de mando por até 10 partidas. "Nesse caso, óbvio que houve gravidade. Há uma tendência. A Procuradoria vai denunciar. Pretende que o Grêmio seja punido com perda do mando de campo, mas obviamente que eu faço a denúncia e o julgamento cabe aos auditores", afirmou Piacente.

Presidente do Galo alfineta Fa por querer mudar data do término do Brasileiro

Em entrevista a Rádio Itatiaia, de Minas Gerais, o presidente do Atlético-MG, Sérgio Coelho, criticou o Flamengo por querer adiar o término do Brasileiro. O executivo ainda fez referências a ações do clube carioca na CBF no passado, e disse que atualmente as coisas diferem. "O Flamengo não para, né? Ele quer se beneficiar de novo, se sente o dono do mundo. Sempre foi assim e sempre será. Só que as coisas mudaram. No passado, o Flamengo conseguiu mudar a final do campeonato de 1980, a primeira rodada era no Maracanã, e a segunda no Mineirão. Ele conseguiu inverter. Mas, agora, os tempos mudaram e, hoje, tem pessoas mais sérias na CBF", disse Coelho em entrevista. O presidente ainda continuou, e falou sobre

as rodadas que o clube pediu o adiamento para não jogar duas rodadas, já que seus jogadores estavam servindo as seleções. Em junho e julho, em uma data Fifa, o Flamengo pediu à CBF que não jogasse dois jogos, porque seus jogadores estavam nas seleções. A CBF permitiu e disse que, depois, ficaria apertado lá na frente. E nos deu essa oportunidade também. Na ocasião, eu reuni com o diretor de futebol e achamos por bem não adiarmos nossos jogos, porque ia complicar lá na frente, não ia ter data. E o Flamengo quis, nós tínhamos o mesmo direito, porque cedemos jogadores para diversas seleções. Então ele já se beneficiou lá atrás, não jogando com o time desfalcado. Agora, ele quer se beneficiar novamente", continuou. O vice-

presidente de relações externas do Flamengo, Luiz Eduardo Baptista, disse que caso ocorresse a mudança no campeonato, terminaria dia 15 de dezembro ao invés do dia 9, o Atlético-MG se beneficiaria por mais tempo de descansa.

Presidente do Galo alfineta Fa por querer mudar data do Brasileiro

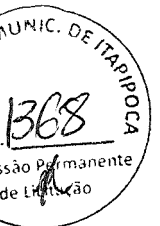
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Infraestrutura - Resultado do Habilitação e data para Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 21.22.00/21/01/01 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Realização do Prêmio Público no Bairro Estação no Município de Itapipoca-CE. Abertura de envelopes e análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências solicitadas foram as seguintes: CLEZIVALDO DE ALMEIDA CONSTRUTORES LTDA, inscrita no CNPJ 22.275.622/0001-12; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 07.823.624/0001-02; CONCRETO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ 20.522.243/0001-91; G D CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.002.876/0001-28; MANACARU CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.823.624/0001-02; CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ 20.522.243/0001-91; G D CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.002.876/0001-28; CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.823.624/0001-02; CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ 20.522.243/0001-91; G D CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.002.876/0001-28. Não atendeu ao item 5.2.1.2, 5.2.1.3, 5.2.1.8 e 5.2.1.7 do edital: J. K. L. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 25.571.851/0001-00, apresentou carta simples do contrato de prestação de serviços do (Racionalização Técnico e do Certificado de Registro Cadastral, descumprindo assim o item 5.1.1 do edital, e não atendeu ao item 5.2.1.2 do edital. Diante do exposto, abre-se prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 11 de novembro de 2021, às 15h00min, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca/CE, 29 de outubro de 2021, Ramon Oliveira Fernandes - Presidente do CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria da Educação Básica - Tomada de Preços Nº 21.04.277/21 - Aviso de Abertura de Propostas - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fez marcado, para o dia 04 de novembro de 2021, às 15h00min, a abertura dos envelopes "B" (Propostas Comerciais) das empresas habilitadas na fase de habilitação do Processo Licitação no Município de Itapipoca nº 21.04.277/21, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão de Construção de Creche Tipo I, Padrão FNDE e Construção de Muro e Fachadas, localizadas no Bairro Mourão em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Os interessados deverão apresentar os documentos digitalizados, via internet, no link: <http://www.transparencia.org.br/licitacoes/licitacoes.asp>, no período compreendido entre 03 de novembro de 2021 e 16 de novembro de 2021. O Edital EDITAL, poderá ser consultado pelo site: <http://www.licitacoes.org.br/licitacoes.asp>, Itapipoca-CE, 29 de Outubro de 2021, José Vitor Lacer Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura.

SILVIO CARLOS ESPORTE AMADOR

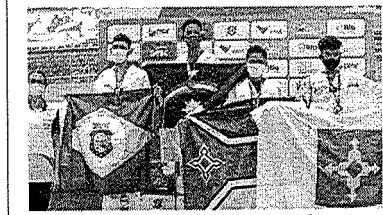
Boxe: brasileiro na semifinal

Feriado de Finais de muitas emoções para o boxeador Brasil. Em mais um dia de lutas no Campeonato Mundial de boxe masculino, três pugilistas subiram no ringue, mas apenas um prevaleceu em Belgrado, na Sérvia. Keno Marley está na semifinal e já tem garantido o bronze. Wander-son Oliveira e Michael Douglas acabaram derrotados. País categoria até 86kg, Keno Marley teve pela frente o polonês Sebastian Viktorzak e desceu o braço. Uma vitória por unanimidade (5/0) e vaga na semifinal do Mundial de boxe. Na modalidade não há disputa pelo terceiro lugar, então Keno Marley já tem o bronze garantido, fora um prêmio de cerca de R\$ 130 mil. Na luta pela vaga na final, o brasileiro vai encarar o belga Victor Schelstraete. Keno Marley, dos 10 pugilistas brasileiros que começaram o Mundial de boxe, é o único que segue vivo na disputa.



Cabra da Peste e Mulher Guerreira

A tão esperada e tradicional prova de Triathlon Longão do Ceará, tem data prevista para acontecer. Dia 27 de novembro, a depender de autorização das autoridades competentes. O local escolhido para a prova é a praia do Cumbuco, na cidade de Caucaia. O horário previsto para início é 7 horas, com largada e chegada no Cumbuco. A entrega dos kits acontecer em dois locais com datas distintas. A primeira opção será entre os dias 22 e 25 de novembro, das 7 às 12 horas na sede da Fetricec, para triatletas locais e a segunda opção, no dia 26 de novembro, das 16 às 17h50, no Restaurante Velas do Cumbuco, em Caucaia, para triatletas de fora do Estado.



PRATA João Wesley (Centro Educacional Girassol) conquistou a medalha de prata no Taekwondo categoria 61kg nos Jogos Esportivos Brasileiros - JEBs que está acontecendo no Rio de Janeiro.

Futsal

A equipe do Sوبرal Futsal Feminino venceu o São José por W.O. e na sequência perdeu para o S6 Tapá Mnaú em partida disputadíssima, que teve o placar final de 6 a 5 para as adversárias paulistas. Os jogos foram válidos pela Liga Nacional de Futsal Feminino que acontecerá entre os dias 29 e 31 de outubro em São José dos Campos (SP). A equipe cearense disputará as quartas de final nos dias 10, 11 e 12 de dezembro, em São Paulo. Boa sorte para as meninas!

Convocado

O cearense André Messias Santos Castro foi convocado para integrar a Seleção Brasileira Juvenil Masculina de Handebol de Praia na fase regional Norte/Nordeste 2021 realizado em João Pessoa, na Paraíba, entre os dias 11 e 15 de novembro. Natural de Pedreira, em Pentecoste, o atleta, de 17 anos, faz parte da Liga Pentecostense de Handebol (LPHB). André Castro se apresentará à seleção no dia 11 de novembro. Ao todo, 18 atletas que atuam em equipes nordestinas foram convocados para a fase regional.



THIAGO NO MUNDIAL A lista foi definida! A organização do Mundial de Tênis de Mesa divulgou, na segunda-feira (1), a lista de atletas que irão participar da competição em 2021, em Houston entre 23 e 29 de novembro. Com a presença confirmada de Hugo Calderano, o melhor latino americano da história do ranking mundial, o Brasil também contará com Gustavo Tsuboi, Victor Ishiy, Eric Joutil e Thiago Monteiro, na chave masculina, e Bruna Takahashi e Caroline Kumahara, no feminino.

Tenistas bem na fita

Nada melhor do que três vitórias brasileiras na Argentina. O trio formado por Bia Haddad, Laura Pigossi e Carolina Meligeni estreou com tudo no WTA 125 de Buenos Aires e se garantiu na fase de oitavas de final. A vitória mais tranquila foi de Carolina Meligeni, que aplicou uma bicicleta, duplo 6/0, para cima da argentina Maria Victoria Burstein. Pôco depois, Bia Haddad entrou em quadra e também não perdeu muito tempo contra a colombiana Emiliana Arango. Mas Laura Pigossi já pode falar que suou para seguir viva no WTA 125 de Buenos Aires. Contra praquieta Veronica Cepede Royg, a tenista brasileira precisou

OUTROS

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.09.17.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de reforma e manutenção do Centro de Nutrição, localizado no Município de São Benedito/CE, Conforme Projeto Básico. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: Completa Serviços e Construções EIRELI; JC de Aguiar Engenharia e construções; LV Serviços de Transporte EIRELI; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; Ramilos Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50 e WU Construção e Serviços EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14. Foram declaradas Inabilitadas as empresas: Construtora e Imobiliária Alvorada LTDA, por não atendimento aos itens a seguir: 3.2.5.; 3.2.8.; 3.3.4.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1. e Construtora Morais EIRELI, por não atendimento aos itens a seguir: 3.3.3. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previstos em Lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. São Benedito-CE, 25/10/2021. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Concorrência Nº 2021.09.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, LAGOTEIA EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME e S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA** por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que a empresa **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou a sua comprovação de regularidade fiscal junto a fazenda municipal com prazo de validade vencida, todavia a mesma faz jus aos benefícios contidos na Lei complementar nº 123/2006 por se tratar de micro empresa. Caso seja declarada vencedora, a referida licitante deverá apresentar no prazo previsto na legislação supracitada a sua Certidão Negativa de Débitos Municipais devidamente atualizada, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento. Empresas Inabilitadas - **R M CLEMENTE CANDIDO**, por descumprimento ao item 5.2.4.3 do edital convocatório; **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI**, por descumprimento ao item 5.2.4.1 alínea "c" do edital convocatório e **YASMINE ALVES SIEBRA**, por descumprimento ao item 5.2.3.1, 5.2.3.2 alíneas "a", "b", "c" e "d", 5.2.3.3 alíneas "a", "b", "c" e "d", 5.2.2.2 alínea "c", 5.2.4.1 alíneas "a", "b" e "c", 5.2.4.2 e 5.2.4.3 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 27 de outubro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Concorrência nº 2021.09.23.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.23.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, alíneas "a" e "c", 5.2.4.1, alínea "c" e 5.2.4.3 do Edital Convocatório; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, alíneas "a", "b" e "c" e 5.2.4.1 do Edital Convocatório; **REAL SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento ao item 5.2.4.3 do Edital Convocatório e **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, por descumprimento ao item 5.2.5.3 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 28 de outubro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Habilitação e data para Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 21.23.06/TP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Requalificação do Prédio Público no Bairro Estação no Município de Itapipoca-CE. Abertos os envelopes e após concluída a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ 22.575.652/0001-97; **OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.066.610/0001-38; **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 24.875.938/0001-13;; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28; **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.583.854/0001-02; **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.502.034/0001-91; **G G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.002.678/0001-28; **CONTROL ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 18.534.617/0001-52; **A R CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 31.759.110/0001-65, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Por conseguinte **Restaram INABILITADA(S)**, pelo(s) motivo(s) a seguir descrito(s), a(s) seguinte(s) empresa(s): **CSA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 39.629.277/0001-13, não atendeu ao item 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.3.6 e 5.2.3.7 do edital; **J K L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.517.187/0001-80, apresentou cópia simples do contrato de prestação de serviços do Responsável Técnico e do Certificado de Registro Cadastral, descumprindo assim o item 5.1 "a" do edital, e não atendeu ao item 5.2.1.3 do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 11 de novembro de 2021, às 15h00min**, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca/CE, 29 de outubro de 2021. Ramon Galvão Fernandes. Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021 - TP - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, torna público aos interessados do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo OBJETO é a Licitação do Tipo Menor Preço Global (Contratação sob regime de execução indireta, empreitada por Preço Global), para contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva, modernização, reforma, ampliação e eficiência energética do sistema de Iluminação Pública (IP) da sede e dos distritos de Redenção/CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, bdi, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para realização dos serviços. Foram **INABILITADAS** pelo engenheiro as empresas: **RPS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI ME** - 32.788.026/0001-21, por não apresentar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS), conforme item 4.2.4.4 do Edital; e **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI** - 22.045.869/0001-95, por não ter apresentado comprovação de que possui em seu quadro permanente Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme item 4.2.4.2.2 do Edital." Foram inabilitadas pela CPL: A empresa **ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME** - 39.907.624/0001-22 não juntou o documento que consta previsto no item 4.2.6.5 do Edital, "documento de água, luz, telefone do endereço da empresa licitante." A empresa **RPS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI ME** - 32.788.026/0001-21 desobedeceu aos seguintes itens do edital - 4.2.1 - sem CRC fornecido pelo município de Redenção; 4.2.5.4 e 4.2.5.6 - Apólice de seguro encaminhada para o Município distinto e faltou a certidão assinada pela secretária de finanças do município de Redenção; as declarações fazem referência a outro município e a outra TOMADA DE PREÇO, ferindo o item 4.2.6.2 e seguintes. A empresa **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI** - 22.045.869/0001-95, descumpriu ao item 4.2.5.9.10 que fala da comprovação da apólice de seguro feita. Resta considerar que as demais empresas foram plenamente **HABILITADAS** pela CPL por obedecerem ao que preconiza o Edital do certame, sendo essas as: **CNP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, 14.248.351/0001-20, **BEQ ENERGIA LTDA**, 12.255.352/0001-77, **SAVIERES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, 22.343.772/0001-12, **FÁCIL ELETRIFICAÇÕES LTDA**, 10.193.474/0001-50. Diante disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para interposição de recurso referente a decisão de Julgamento dos Documentos Habilitatórios. Caso não haja intenção de recurso, após transcorrido o prazo legal de 5 (Cinco) dias, conforme a Lei 8.666/93, fica marcado para o **dia 09 (Nove) de Novembro de 2021, às 10h**, a Sessão para Abertura das Propostas de Preço. **Redenção-CE, 28 de Outubro de 2021. Lara Lys Montenegro dos Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 16 de novembro de 2021 às 09hs00min, Pregão Presencial nº 02/01/2021-PP sistema Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para execução de eventos

